



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 093/23 DE 16 DE outubro DE 2.023.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a representação junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Suellen Chaguri, e dá outras providências”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a representação junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo em face de Suellen Chaguri, conforme ofício nº 51/23 da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e apurar os fatos no prazo de 60 (sessenta dias), os seguintes servidores:

PAULO DE MOURA NETO, CI/RG nº 33.036.690-7, Assistente Administrativo - **PRESIDENTE**

DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, CI/RG nº 44.588.472-1 - CPF/MF 421.506.798-76, Assistente Administrativo - **MEMBRO**

RENATA ROBERTA RICCI DE ALMEIDA, CI/RG nº 33.710.952-7, Auxiliar de Tributação - **MEMBRO**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pereiras, data supra.

MIGUEL TOMAZELA
Prefeito

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume, nesta Prefeitura Municipal.

Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete